



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 507, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 424, de 23 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para realização de vistoria técnica no Prédio do Laboratório de Engenharia II, com o objetivo de analisar a estrutura e se necessário, realizar atividade de perícia, emitindo o respectivo laudo técnico, conforme Portaria nº 424, de 23 de julho de 2021.

Parágrafo único. A comissão terá o acréscimo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 6 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA